

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 167, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

## CONCEDE PROMOÇÃO VERTICAL POR CAPACITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso "II", Artigo 15 da Lei Municipal nº 1.283 de 27 de julho de 2015, considerando o requerimento protocolado sob o nº 266/2025, e o Parecer da Assessoria Jurídica,

### RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER** Promoção vertical à servidora estável abaixo relacionada, após comprovar a participação em cursos de capacitação profissional específico em sua área de atuação, referente aos períodos 2016 a 2018, 2018 a 2020, 2020 a 2022 e de 2022 a 2024, a partir de fevereiro de 2025:

NOME	CARGO	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL
ROSANI FAPPI	ASSISTENTE SOCIAL	II - 07	II - 11

**Parágrafo Único:** Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da Publicação desta Portaria, para o servidor que discordar da forma de enquadramento entrar com recurso administrativo fundamentado de tal discordância.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal